



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125300602), da informação com check list de CAF/SCA/CO (125300610), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125300604), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jorge Luciano da Silva (CPF nº 687.892.544-49), nome artístico “Mestre Fofão” e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 29.214.241 JORGE LUCIANO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.214.241/0001-15.

OBJETO: Cultura Popular - Maracatu Baque Livre - Cortejo Maracatu Baque Livre - VIRADA CULTURAL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2025, totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

sábado: 24/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:20 h

Horário: 22:30 às 23:50

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Palco Largo do Paissandu - Largo do Paissandu s/n

Observação: Apresentação em Cortejo / Itinerante Largo do Paissandu

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 125300610.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.064/2025 (125405428).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia Pereira, RF 8811105, e Marcelo Marques Almeida, RF 931.178-5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125300609) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 13/05/2025, às 13:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125439723** e o código CRC **8D998CB4**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0008418-3

SEI nº 125439723